



PORTARIA Nº 673, DE 23 DE NOVEMBRO 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.672, de 13 de maio de 2022, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 6436, de 21 de novembro de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o auxílio transporte da servidora **NAIR VIEIRA QUADROS**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde – 40 horas, concedido pela Portaria Nº 250, de 25 de maio de 2022, a partir do dia 18 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 23 de novembro de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal